



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Senado Federal
À Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania.

OFÍCIO P N.º 539

Em 6 / 6 / 19

Junte-se ao processado do
PDL

ASSUNTO: Encaminha Requerimento nº: 137 / 19 nº 24, de 2019.

Em 6 / 6 / 19

Diadema, 10 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Venho à presença de V.Exa. para encaminhar o requerimento supracitado, de autoria do Vereador **Josa Queiroz**, que foi aprovado pelo plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 09 / 05 / 2019.

Sendo apenas o que se apresenta para o momento, reitero a V.Exa. os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Vereador **Revelino Teixeira de Almeida**
(Pretinho do Água Santa)
Presidente

Exmo. Sr.
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF
mab

Recebido em 07 / 06 / 2019
hora: 17 : 44
Roberta Romarini - Matr. 26839



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

APROVADO

Diadema, 09 MAI 2019

Presidente

REQUERIMENTO Nº 137 / 19

PROCESSO Nº 184 / 19

CONSIDERANDO que o Governo do Presidente Jair Bolsonaro vem demonstrando, em seus cem primeiros dias, total desrespeito às conquistas sociais e aos direitos dos trabalhadores;

CONSIDERANDO que o Governo do Presidente Jair Bolsonaro anunciou, no último dia 12/04, um Decreto que coloca fim aos conselhos sociais que integravam a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e que, de acordo com o texto assinado, podem ser extintos, a partir de 28/06/2019, dezenas de conselhos;

CONSIDERANDO que os conselhos representam a participação democrática da sociedade nas decisões e na distribuição dos recursos a serem aplicados nas ações do Governo;

CONSIDERANDO que, entre as organizações afetadas, constam os seguintes conselhos:

- Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CONADE);
- Conselho da Transparência Pública e Combate à Corrupção;
- Conselho da Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT;
- Conselho da Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos;
- Conselho da Erradicação do Trabalho Escravo;
- Conselho de Políticas sobre Drogas;
- Conselho dos Direitos do Idoso;
- Conselho da Segurança Pública;
- Conselho da Erradicação do Trabalho Infantil;
- Conselho do Comitê Gestor da Internet do Brasil;

REQUEIRO à Douta Presidência desta Casa de Leis, em conformidade com os termos regimentais, que seja registrado na ata da presente sessão uma **MANIFESTAÇÃO DE PROTESTO** contra o Decreto assinado pelo Presidente Jair Bolsonaro, visando acabar com a participação de conselhos da sociedade civil na Administração Federal.

REQUEIRO, ainda, que cópias da presente propositura sejam enviadas à ONU (Organização das Nações Unidas) em Genebra, na Suíça, à OAB Nacional, ao Ministério Público Federal, ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Senado Federal.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(continuação do Requerimento nº 137/19)

JUSTIFICATIVA

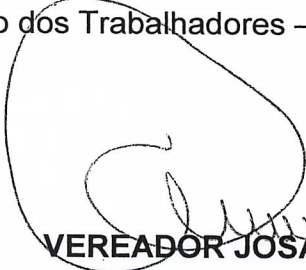
Os conselhos são formados por pessoas comuns, civis, que lutam por direitos, principalmente das minorias, garantindo a participação de diversos grupos na defesa de seus interesses.

O próprio Ministério Público Federal se manifestou contra esse Decreto, que representa um grave risco ao Brasil, tirando o direito de grupos autônomos de participarem da gestão pública e de terem suas vozes ouvidas.

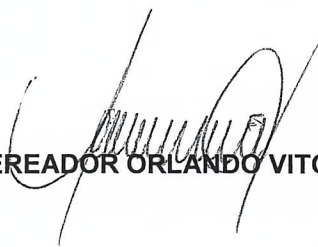
Os conselhos são importantes instrumentos para monitorar e elaborar políticas públicas. A extinção deles significa acabar com a gestão democrática, uma verdadeira atrocidade.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2019.

Pela Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT:



VEREADOR JOSA QUEIROZ



VEREADOR ORLANDO VITORIANO



VEREADOR RONALDO LACERDA

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, de maio de 2019.

Senhor Revelino Teixeira de Almeida, Presidente da
Câmara Municipal de Diadema – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do
OFÍCIO P Nº 539, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência
do Senado Federal. Cabe-nos informar que a proposição mencionada
no ofício encontra-se na **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**
do Senado Federal. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de
2019, que *“Susta o Decreto nº 9.759, de 2019, que “Extingue e
estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da
administração pública federal”.*

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa